



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
COMISSÃO ELEITORAL**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Comissão Eleitoral - CE, instituída pela portaria - Ibef, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA** o artigo 7º e a data do edital supracitado conforme dispõe abaixo:

Onde se lê:

EDITAL Nº 04 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Leia-se:

EDITAL Nº 04 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Onde se lê:

Art. 7º A inscrição para suplentes na representação docente no Conselho do IBEF será realizada por meio de requerimento de inscrição padronizado (ANEXO II) dirigido à Comissão Eleitoral (CE) e protocolado na Secretaria Administrativa do Instituto no período estipulado no cronograma eleitoral, contendo a assinatura dos candidatos.

Leia-se:

Art. 7º A inscrição para titulares e suplentes na representação docente no Conselho do IBEF será realizada por meio de requerimento de inscrição padronizado (ANEXO II) dirigido à Comissão Eleitoral (CE) e protocolado na Secretaria Administrativa do Instituto no período estipulado no cronograma eleitoral, contendo a assinatura dos candidatos.

Santarém (PA), 06 de dezembro de 2019.

Comissão Eleitoral

Portaria Nº 056 de 13 de novembro de 2019

Maria Lita Padinha Corrêa Romano
Presidente da Comissão

Daniela Pauletto
Membro da Comissão

Thiago José de Carvalho André
Membro da Comissão